

TERMO ADITIVO Nº 2/2026.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0004/2024 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE, QUE CONTEMPLA TODAS AS MODALIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Luciana Canetto Fernandes e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, nomeadas conforme [Deliberação nº 26, de 10/12/2025](#), publicada no DOU de 15/12/2025, edição 238, seção 2, páginas 88/89, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **NET BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.184/0001-42, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 306, 19º andar, sala 196, Santana, São Paulo/SP, CEP 02.037-020, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Urbano Lúcio Esteves Júnior, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000041585-1, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula Décima, item 10.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de **11 de março de 2026** e término em **10 de março de 2027**.

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 155/2023 (SEI CRFSP24.6.000000851-6) – Trâmites do Contrato nº CRT.0004/2024

Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000010724-7 - Termo Aditivo nº 1/2025

ASSINADO POR:

Luciana Canetto Fernandes - Presidente - CRF-SP

Adryella de Paula Ferreira Luz - Diretora Tesoureira - CRF-SP

Urbano Lúcio Esteves Júnior - Sócio Administrador - Net Benefícios

APROVADO POR:

Kelly Cristina dos Santos Nascimento - Departamento de Gestão de Pessoas

Rosiane Luzia Franca - OAB/SP 370.141 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel - Departamento de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Luzia França, Procuradora**, em 18/02/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 18/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 18/02/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina dos Santos Nascimento, Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adryella de Paula Ferreira Luz, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 18/02/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Canetto Fernandes, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 18/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Urbano Lúcio Esteves Júnior, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **1001622** e o código CRC **F7FEA9D0**.